



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

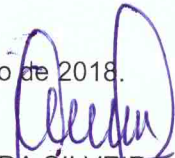
**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.011/2017**

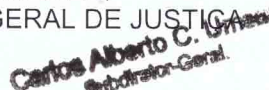
Contrato UAJ N.º 12/2017

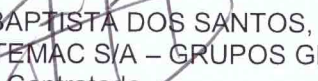
O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e STEMAC S/A – GRUPOS GERADORES, inscrita no CNPJ sob n.º 92.753.268/0006-27, com sede nesta Capital, na Av. Sertório, n.º 905, bairro Navegantes, CEP 91.020-001, telefone (51) 2131-3800, email clarissa.tariga@stemac.com.br, neste ato representada por Eduardo Baptista dos Santos, inscrito no CPF sob n.º 630.619.530-00, e Alexandre Dias Drawanz, inscrito no CPF sob n.º 969.596.900-30, como CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, ao amparo do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e da cláusula décima do ajuste, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva no grupo motor-gerador, marca Stemac, potência de 450 kVA, composto de Motor Mercedes, modelo OM447LAE505, série 476917505783856, gerador WEG, modelo GTA315SI25, série 135145, e quadro de comenda ST 2030, unidade de supervisão de corrente alternada (USCA) e quadro de transferência, com regime de operação em emergência, a contar de 17 de setembro de 2018, declarando que nada será devido, de parte a parte, em decorrência da contratação ora rescindida, com exceção do valor de *pro rata* dos serviços prestados.

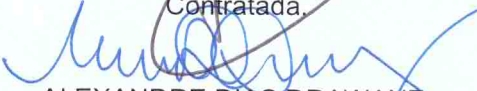
E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.


Carlos Alberto C. Urzua
Substituto-Geral


EDUARDO BAPTISTA DOS SANTOS,
REPRESENTANTE DE STEMAC S/A – GRUPOS GERADORES,
Contratada.


ALEXANDRE DIAS DRAWANZ,
REPRESENTANTE DE STEMAC S/A – GRUPOS GERADORES,
Contratada.

